



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.280, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 8º, INCISOS I, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 5.665, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto abre um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município conforme os seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO		
201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04.122.0005.2004 – Coordenação Governamental		R\$ 7.600,00
3390140000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - 0001	R\$ 2.500,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 0001	R\$ 2.100,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0001	R\$ 3.000,00
205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$ 5.000,00
3390140000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - 0001	R\$ 3.500,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 0001	R\$ 1.500,00
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0107.1008 – Ampliação da Frota do Transporte Escolar		R\$ 5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0020	R\$ 5.000,00
217 – SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL		
04.122.0008.2101 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$ 15.000,00
3390140000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - 0001	R\$ 10.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 0001	R\$ 5.000,00
222 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA		
04.122.0008.2113 - Manutenção das Atividades Administrativas		R\$ 10.000,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 0001	R\$ 10.000,00
229 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
15.451.0112.1072 – BANCO MUNDIAL – Prolongamento de Avenidas		R\$ 600.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$ 150.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 3602	R\$ 450.000,00
231 – GABINETE VICE - PREFEITO		
04.122.0005.2124 – Manutenção do Gabinete do Vice - Prefeito		R\$ 5.000,00
3390140000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - 0001	R\$ 5.000,00

TOTAL	R\$	647.600,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO		
201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04.122.0005.2004 – Coordenação Governamental		R\$ 7.600,00
3390410000	CONTRIBUIÇÕES - 0001	R\$ 4.600,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA - 0001	R\$ 3.000,00
205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$ 5.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA - 0001	R\$ 2.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0001	R\$ 3.000,00
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.0009.2021 – Amortização de Operação de Crédito		R\$ 5.000,00
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO - 0020	R\$ 5.000,00
217 – SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL		
04.122.0008.2101 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$ 15.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$ 15.000,00
222 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA		
04.129.0114.1021 – Modernização da Gestão Tributária		R\$ 10.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$ 10.000,00
229 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
26.782.0123.1071 – BANCO MUNDIAL – Qualificação Territorial – Construção de Pontes Rurais		R\$ 600.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$ 150.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 3602	R\$ 450.000,00
231 – GABINETE VICE - PREFEITO		
04.122.0005.2124 – Manutenção do Gabinete do Vice - Prefeito		R\$ 5.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA - 0001	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 647.600,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o Art.1º, a redução constante no Art. 2º.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 19 de maio de 2010.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo